PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 191, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2° da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea "k", do Ato 58/2021, e considerando o pedido de alteração feito no Proad Nº 3974/2019,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o item II da Portaria TRT7.DG nº 237/2020, que passa a vigorar com o seguinte texto: " II – DESIGNAR o Coordenador de Serviços da Seção de Recursos de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, ***JOÃO PAULO COLARES DE ANDRADE*** e o Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, ***JOAVNER NEGREIROS DE FREITAS***, para atuarem como Fiscal Técnico Titular e Substituto, respectivamente, das supracitadas contratações;"

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

III - Portaria com efeitos a contar de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto